



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

PORTARIA Nº 1054 /SSO, DE 07 DE JULHO DE 2009.

Aprova a Homologação do Curso da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Ground School nas aeronaves S-76 SIKORSKY e HU 30 SCHWEIZERB, parte teórica, pelo período de 5 anos, a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, situado à Avenida Santos Dumont nº 1979, Setor B, Santana, São Paulo-SP, CEP 02012-010, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.073803/2008-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional